

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 518/2023
SEI nº 1260.01.0095461/2022-16

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 233, de 11 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Josefina Procópio, de Ensino Fundamental, situada na Av. América, s/nº, Povoado Poço Dantas, em Turmalina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/04/2023